

ATAS - PREVID

ATA Nº 03/2026

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Centro, nesta cidade de Dourados/MS, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da Gestão 2025/2028, conforme convocação expedida em 10 de fevereiro de 2026, pelo Presidente do Conselho Curador, Sr. José dos Santos da Silva. Verificada a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, constatou-se quórum regimental para deliberação, declarando o Presidente aberta a reunião e dando início aos trabalhos conforme a pauta previamente encaminhada, sendo os presentes: Eleandro Aparecido Miqueletti, Edimar Zuntini, José dos Santos da Silva, Hélio do Nascimento, Eugênio Mendes, Irene Quaresma de Azevedo Viana, Márcia Adriana Fokura, Jucélia Hilária dos Santos e Zilda Aparecida Ramires. 1. Aprovação da Ordem do Dia: A Ordem do Dia foi apresentada aos presentes, sendo aprovada por unanimidade, com posterior ajuste quanto à apreciação de itens específicos, conforme registrado na presente ata. 2. Matérias Constantes da Ordem do Dia: Pautas Conselho Curador e Diretoria Administrativa: a) Apresentação do Cálculo Atuarial – Exercício 2026. Para a apresentação do Cálculo Atuarial referente ao exercício de 2026, a reunião contou ainda com as presenças da Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Suelen Nunes Venâncio; da Sra. Cristina Conceição Oliveira Mota, Assessora Especial do Gabinete do Prefeito; do Sr. Robson Elias dos Santos, representando a Secretária Municipal de Administração, Sra. Tays Dinis; bem como de representantes dos sindicatos SINGMD, SINSEMD e SIMTED, além do Presidente do Conselho Fiscal e servidores. A exposição técnica foi realizada pelo Atuário Thiago Silveira – MIBA nº 2.756, representante da empresa Inove Consultoria Atuarial e Previdenciária, que apresentou os demonstrativos atuariais, as premissas adotadas, a metodologia aplicada, os resultados apurados quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como as projeções e recomendações técnicas pertinentes, frisando da necessidade de edição de lei para Plano de Amortização, pois como consta a última edição de regulamentação foi de 2018. Em razão da relevância e extensão da matéria, e considerando a necessidade de análise detida pelos Conselheiros, registrou-se que o Cálculo Atuarial – Exercício 2026 permanece em análise, sendo sua apreciação e deliberação final objeto de pauta em reunião ordinária futura. b) Instituição de Comissão de Relatoria – Processo Administrativo nº 151/2026 – Portaria nº 01/26/CC. Considerando o tempo dedicado à apresentação do Cálculo Atuarial, deliberou-se pela retirada de pauta do presente item, ficando designada reunião específica para apreciação e deliberação da matéria. c) Instituição de Comissão de Relatoria – Processo Administrativo nº 008/2026 – Portaria nº 02/26/CC. Pelas mesmas razões expostas no item anterior, deliberou-se pela retirada de pauta do presente item, ficando sua análise e deliberação remarcadas para reunião específica a ser oportunamente convocada. Pautas Diretoria Executiva: d) Deliberação acerca da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021/PreviD. A Diretoria Administrativa expôs aos Conselheiros a necessidade de aprovação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021/PreviD, referente à prestação de serviços especializados de consultoria em investimentos para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Esclareceu que o aditivo contempla prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses, período no qual será realizado novo processo de contratação, observando-se os trâmites legais e administrativos pertinentes. Após os esclarecimentos e justificativas apresentadas, o Conselho Curador deliberou favoravelmente à celebração do referido termo aditivo de prazo e valor. e) Deliberação acerca da formalização de contratação de equipamentos de informática. A Diretoria Administrativa apresentou as considerações relativas ao reajuste superveniente verificado nas Atas de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, o que exigiu atualização dos valores inicialmente estimados e submissão da matéria à apreciação deste Conselho. Ressaltou-se que a contratação encontrase devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, estando o procedimento instruído conforme as normas vigentes. Após análise, o Conselho Curador aprovou a atualização e a continuidade do procedimento administrativo. f) Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimento. O Diretor Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos realizou as devidas explanações acerca dos credenciamentos de instituições financeiras e respectivos fundos de investimento, fundamentando as medidas nas alterações promovidas pela Resolução nº 5.272 do Conselho Monetário Nacional – CMN, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Destacou que os credenciamentos mostram-se necessários para adequação normativa, observância às novas diretrizes legais e garantia da segurança e regularidade das aplicações, conforme previamente analisado e aprovado pelo Comitê de Investimentos. E ainda destacou sobre os investimentos ao longo do exercício de 2026, e conforme decisão em reunião do Comitê de Investimentos do dia 10/02/2026, ficou definido as seguintes aplicações conforme descrito abaixo: Os valores de recursos previdenciários recebidos mensalmente e esporadicamente serão destinados ao fundo: BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, CNPJ Nº XX.XXX.793/0001-XX, ligado a conta: XXX69-X, agência: XX89 do banco Bradesco. Os valores de recursos administrativos recebidos mensalmente e esporadicamente serão destinados ao fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ Nº XX.XXX.558/0001-XX, ligado a conta: XXX836-2, agência: XX89 do banco Bradesco. Os valores provenientes de pagamentos de cupons no mês de março referente ao aporte atuarial serão destinados ao fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FIF RESP LIMITADA, CNPJ Nº XX.XXX.588/0001-XX. Os valores provenientes de pagamentos de cupons no mês de março referente a fonte previdenciária serão destinados ao fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, CNPJ Nº XX.XXX.793/0001-XX ligado a conta: XX269-X, agência: XXX89 do banco Bradesco. Os valores recebidos provenientes da compensação previdenciária serão destinados ao fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, CNPJ Nº XX.XXX.793/0001-XX. Os valores para pagamento de folha pessoal PreviD, estagiários e despesas administrativas serão resgatadas do fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ Nº XX.XXX.558/0001-XX, ligado a conta: XXX836-X, agência: XX89 do banco Bradesco. Após apreciação, o Conselho Curador aprovou os credenciamentos e os procedimentos técnicos apresentados. 4. Assuntos Gerais. Registrou-se que, em reunião anterior, houve debate acerca da composição da Comissão Pró-Gestão, ocasião em que os Conselheiros Edimar Zuntini e Gislaire Aparecida Alves Brito manifestaram interesse em participar da referida Comissão. Verificou-se, contudo, que tal registro não constou na respectiva ata. Esclareceu-se que, embora o tema tenha sido debatido, não houve deliberação formal quanto à composição, considerando que a matéria será submetida à apreciação em reunião futura. Ficando o tema para quando a Diretoria de Benefícios apresentar a minuta contendo a proposta de composição da Comissão Pró-Gestão, oportunidade em que será realizada a eleição do membro representante do Conselho Curador. 5. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião ordinária. Para constar, eu, Leandro Augusto G. S. Rosa, Estagiário dos Conselhos e Secretário dos Conselhos “Ad Hoc”, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada digitalmente por mim e pelo presidente do Conselho Curador José Dos Santos da Silva e os demais conforme lista de presença que faz parte da mesma.

José dos Santos da Silva
Presidente do Conselho Curador

Leandro Augusto G. S. Rosa
Estagiário dos Conselhos e Secretário dos Conselhos “Ad Hoc”